



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.8888

Email: camarafmrorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 96/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 360, DE 2
DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO APROVA:**

Art. 1º Os anexos II, e III da Lei Complementar nº 360/2022, de 2 de março de 2022, no que diz respeito à diagramação dos organogramas, denominações e competências dos órgãos, passam a vigorar com a redação constante da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

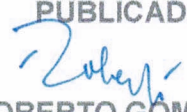
NA DATA SUPRA. CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 24-06-25

HORÁRIO:

VISTO: